



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 084/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 159/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR, DANIELE FERREIRA DE AZEVEDO**, portadora do **CPF Nº 051.851.454-47**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento de efetivo de Técnico em Segurança do trabalho com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de Julho de 2025.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 160/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR, VERICSSON BRENDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº **707.171.284-07**, para exercer as atribuições funcionais do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de Julho de 2025.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 161/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 124/2009 dispoendo sobre a Ampliação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas de Frei Martinho e Lei Complementar nº 008/2025 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de **JOSÉ LEONARDO MACÊDO DOS SANTOS**, filho de **FLÁVIA DANTAS DE MACÊDO**:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, a servidora pública **FLÁVIA DANTAS DE MACÊDO** mat. 00757-9, ocupante do cargo de coordenador de divisão de tesouraria, com lotação na Secretaria Municipal de finanças, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início em **01/07/2025** e término em **28/12/2025**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de Julho de 2025.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 0171/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Legislação que trata do regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Frei Matinho), que dispõe sobre a Ampliação da Licença Maternidade das Servidoras Públicas de Frei Martinho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de **PEDRO FERNANDES DE ARAÚJO SOUZA**, filho de **PRISCILLA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO**:

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora pública **PRISCILLA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 0933-4, ocupante do cargo de Profissional de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início em **25/06/2025** e término em **22/12/2025**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de Julho de 2025.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO 00017/2025**

**OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998.** Concurso Público 001/2024 DOTAÇÃO: Recursos: SEC DE SAÚDE 10.301.2006.2028 - 605 - 3.1.90.04.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00017/2025 - 01.07.25 - **FRANKLIN LEARCTON BEZERRA DE OLIVEIRA.**

**Frei Martinho-PB, 01 de Julho de 2025  
Francisco de Assis Dantas Araújo  
Secretário Municipal de Administração**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO 00018/2025**

**OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998.** Processo Seletivo 002/2025 DOTAÇÃO: Recursos: SEC DE EDUCAÇÃO 04.122.1002.2004 - 500 - 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00018/2025 - 01.07.25 - **MARIA JILDILEIDE SILVA DE ALMEIDA.**

**Frei Martinho-PB, 01 de Julho de 2025  
Francisco de Assis Dantas Araújo  
Secretário Municipal de Administração**